



PORTARIA N° 456 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 424 de 08/02/2018, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.009909/2017-43,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
1668461	ANDRE SANTOS CANCELLA	99,90	E	406	407	14/01/2018

II. A data final do interstício para o servidor habilitar-se à progressão subsequente é 14/07/2019.

Hemerson Marcio Gonçalves Camelo

Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas